



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
Única	discussão
Em 14	09 99
	
PRESIDENTE	

Requerimento Nº 0121/99

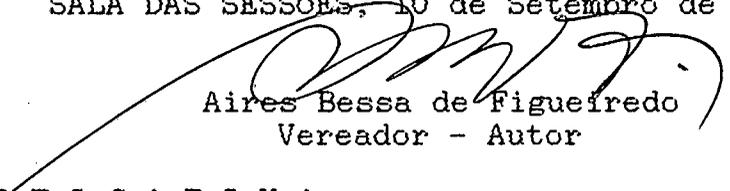
Em 10 de Setembro de 1999

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO EXMº SR. PREFEITO ALAIR FRANCISCO CORREIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO BRILHANTISMO E DEVER CÍVICO DO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO NO JARDIM ESPERANÇA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Exmº Senhor Prefeito Municipal Alair Francisco Corrêa, por meio da Secretaria Municipal de Educação pelo brilhantismo e dever cívico do desfile de 07 de setembro, no Jardim Esperança.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Setembro de 1999.


Aires Bessa de Figueiredo
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Governo Municipal realizou, no Jardim Esperança, o Desfile da Independência, em 07 de setembro, dando demonstração de civismo, de municipalismo e, ao mesmo tempo, cultivando e concretizando o amor a pátria, apanágio da formação do cidadão.

Por outro lado, é necessário que se destaque a descentralização do desfile que, durante anos, tem sido realizado no Centro de Cabo Frio, criando o enfadonho processo do elitismo.

Com a descentralização do processo cívico, por meio do desfile de 07 de setembro, o Chefe do Executivo, procura alavancar os bairros mais distantes e as camadas ávidas do saber, da cultura cívica, formação prioritária e obrigatória no contexto do cidadão.

É digno de nota e despertou a atenção da comunidade a presença da Guarda Municipal que com participação brilhante no desfile empolgou a todos que se encontravam presentes dando destaque importante a parada de 07 de setembro, no Jardim Esperança.

Assim, com os nossos aplausos é que entendemos ser do nosso dever outorgar a presente Moção, dado que civismo e cultura se entrelaçam criando a base de importância fundamental para a formação do homem do amanhã.